INDICAÇÃO Nº 401/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao departamento municipal de trânsito, que avalie a possibilidade da instalação de uma cobertura e realize uma ideal adequação no ponto de ônibus da Av. Rio Branco, nas proximidades do Jardim Primavera, após a fabrica de roupas "Confezione".

Justifico a presente indicação pelo fato de que neste local, inúmeras crianças esperam o ônibus, sendo que o local é estreito, o que traz risco às mesmas.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de julho de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador


PARADA
DE
ÔNIBUS